

PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

Megaterminal pode resolver acessos viários

Tecon Santos 10 é chance para equacionar gargalos

TED SARTORI
DA REDAÇÃO

Seja em contrapartidas do arrendatário ou em investimentos do poder público, a necessidade de incremento dos acessos viários ao Porto de Santos precisa acompanhar a implantação do futuro Terminal de Contêineres (Tecon) Santos 10, no cais do Saboó (STS10). Se isso acontecer, mais do que uma adequação à nova demanda, o terminal pode ser responsável pela solução de gargalos logísticos que há anos travam a região.

“A implantação de um novo terminal não pode ser a qualquer custo. Os moradores da Baixada Santista não podem ser prejudicados pelo projeto. Hoje já vivenciamos uma situação caótica no acesso aos terminais da Margem Direita, com filas muito longas tanto na entrada quanto na saída de Santos”, afirma o CEO da Bandeirantes Deimar, Washington Flores Júnior.

A magnitude do Tecon Santos 10 justifica. Com leilão previsto para dezembro, ele será o maior terminal de contêineres do Brasil, pois ocupará 621,9 mil metros quadrados (m²), com capacidade para 3,25 milhões de TEU (medida equivalente a um contêiner de 20 pés) ao ano, além de 91 mil toneladas de carga geral. O investimento é de R\$ 6,45 bilhões. O prazo do contrato será de 25 anos, com início da vigência previsto para 2026 e término em 2050. No entanto, ele poderá ser prorrogado. Soma-se a isso o processo de transferência do Terminal de Passageiros da atual área, na região de Outeirinhos, para o Valongo, próximo ao Centro Histórico de Santos.

“O acesso viário deve estar pronto antes da entrada em operação do novo terminal, sob pena de causar grandes transtornos para os municípios. É fundamental a realização de um estudo amplo de tráfego que demonstre com clareza que obras devem ser realizadas para que o sonho do novo terminal não se torne um pesadelo para quem vive na Cidade e para quem vive do Porto”, acrescenta Flores.

O empresário acrescenta que a necessidade de novos berços de atracação para navios de contêiner é inegável no Porto. “O terminal trará benefícios para o comércio marítimo brasileiro”.

O ex-secretário nacional de Portos e Transportes Aquaviários e sócio-diretor da Agência Porto Consultoria Portuária, Fabrizio Pierdomenico, endossa o raciocínio. “Os caminhões vão engargalar ainda mais a faixa marginal de acesso ao Porto de Santos, na entrada da Cidade, congestionando desde Cubatão. Já vemos hoje congestionamentos frequentes nessa área, que vão se ampliar se não for idealizado um novo acesso ao Porto de Santos. Se for feito em paralelo ao terminal, essa questão tende a ser minimizada”.

VIADUTOS

Um dos caminhos para mudar o atual quadro está nos dois viadutos na Alemoa, anunciados no final do ano passado pela Autoridade Portuária de Santos (APS). O traçado deve ser definido em breve. “Está muito bem adiantado. O Porto precisa crescer de forma coordenada com os acessos. Então é um cuidado que a gente vem tendo de programarmos a expansão das áreas portuárias, em especial no caso do Tecon Santos 10”, afirma o presidente da APS, Anderson Pomini.

A obra tem custo previsto de R\$ 250 milhões e será feita pela Ecovias Imigrantes, concessionária responsável pela administração do Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI). “O Tecon Santos 10 tem um cronograma previsto para que tenha pleno funcionamento no prazo de três anos, exatamente o prazo que nós também programamos para a construção dos acessos. E, um pouco mais à frente, um ano após, teremos, inclusive, o Terminal de Passageiros naquele mesmo local. Então são várias intervenções para a mesma região”, argumenta Pomini.

A Ecovias Imigrantes informou que o projeto funcional do Segundo Acesso à Margem Direita do Porto de Santos, no km 65 da Via Anchieta, está em fase final de aprovação por parte da Agência de Transporte do Estado (Artesp). Segundo a empresa, as próximas etapas, incluindo o projeto executivo e cronogramas, serão alinhadas com Artesp. “A concessionária também estuda, em conjunto com a agência, a inclusão da obra no contrato de concessão”.

